

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DA BAHIA – IFBA
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX**

Organizadores

Clívia Silveira Rodrigues – IFBA
Jacqueline Meneses de Oliveira – IFBA
Patrícia dos Santos Caldas Silva – IFBA

Colaboradores

Prof^a. Dra Ana Paula do Bomfim - UFBA
Prof^a. Msc. Rejane Lisboa - UFBA

MediarIFBA:

PREVENINDO E ADMINISTRANDO CONFLITOS

Projeto apresentado ao Reitor do Instituto Federal da Bahia para implantação da mediação e a gestão de conflitos nas unidades acadêmicas e administrativas do IFBA por meio do Núcleo de Prevenção e Administração de Conflitos do IFBA – NUPRACI, vinculado à Pró-reitoria de Extensão – PROEX.

Salvador-Ba
Julho de 2017

Apresentação

O projeto “**MediarIFBA: Prevenindo e administrando conflitos**” surge como um projeto inovador no âmbito do Instituto que visa utilizar a ferramenta da mediação, em consonância

com o seu novo marco legal, a Lei 13.140 de 26/06/2015, bem como os pilares da mediação escolar e transformativa. A iniciativa se deve pela sensibilidade e constatação da necessidade de uma ação preventiva e resolutive de conflitos que são gerados a partir de vetores de tensão advindos das relações interpessoais da própria comunidade interna do IFBA, tanto no contexto administrativo quanto no ambiente acadêmico. Sabe-se que o conflito é inerente à condição humana, podendo representar uma oportunidade, para a construção do diálogo e da cooperação, ou um perigo, se o impasse permanecer e a situação conflitiva continuar (CNMP, 2014). Nesse sentido, o projeto tem como objetivo principal disseminar a cultura da paz e harmonia dentro da comunidade interna do IFBA, por meio da prevenção, resolução e/ou transformação do conflito em novas oportunidades. Desta forma, o referido projeto, além de trazer uma temática inovadora, promoverá ações articuladas de pesquisa, ensino e extensão de natureza interdisciplinar e interinstitucional, sendo desenvolvido em parceria com o programa de extensão “Observatório da Pacificação Social”, da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia – UFBA. Por fim, para viabilização e consolidação efetiva do **“MediarIFBA: Prevenindo e administrando conflitos”**, propõe-se a implantação do Núcleo de Prevenção e Administração de Conflitos do IFBA – NUPRACI, na estrutura organizacional do IFBA, vinculado à Pró-reitoria de Extensão e em parceria com a Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, a Correição e a Ouvidoria.

Palavras-chave: Mediação. Pacificação. Conflito. Inovação. Setor público.

1. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

O Conflito surge quando indivíduos ou grupos de pessoas, com o intuito de satisfazer as suas necessidades e interesses, perseguem objetivos que são percebidos como incompatíveis. Quer seja em casa com a família, quer no trabalho com os colegas, ou em negociações entre governos, o conflito perpassa pelas relações humanas. O cerne da questão é que o conflito pode se dar como uma força destrutiva ou com uma força agregadora. Percebe-se que o conflito pode ser abordado sob uma perspectiva propositiva, a fim de que a situação conflitiva se torne uma oportunidade de criação de novas soluções para os problemas cotidianos e uma oportunidade de se renovar as relações. Para que isto seja possível, é preciso abordar o conflito de forma a não potencializá-lo.

Nesse trilhar, caberá ao projeto MediarIFBA a transformação do ideário coletivo em relação à compreensão e aceitação do conflito enquanto fator inerente ao convívio social. Assim, o conflito deve ser encarado de forma positiva, em que todos os envolvidos devem construir uma relação de ganha-ganha, seja para ganhar maior experiência e habilidades de convívio, ganhar maior capacidade de diálogo ou desenvolver consciência individual e coletiva. Para que isso aconteça, reconhece-se a mediação como a ferramenta adequada para lidar com os variados tipos de situações conflituosas seja no ambiente organizacional, seja no ambiente escolar. Isto porque, a mediação é um método construtivista, que prioriza o respeito mútuo, a comunicação assertiva, autonomia da vontade, a cooperação e a compreensão da visão do outro.

Ademais, ressalte-se que a mediação ao pautar-se no modelo transformativo, trabalha com uma visão positiva do conflito, de modo que, as questões conflitantes são entendidas como próprias das relações humanas e importantes para que ocorram mudanças e crescimento pessoal. Apresenta-se, portanto, como um processo mais humano e cooperativo de gestão de conflitos, fugindo da lógica competitiva e litigiosa imposta pela sociedade capitalista.

1.1 CONCEITOS PRINCIPAIS

Para melhor compreensão da temática, alguns conceitos essenciais devem ser destacados, conforme abaixo:

Prevenção de Conflitos refere-se aos esforços para evitar a eclosão da violência. A prevenção de conflitos deve centrar-se, preferencialmente, não apenas na contenção de uma

situação potencialmente violenta, mas também no tratamento das causas fundamentais do conflito.

Resolução de Conflitos implica que o conflito pode ser resolvido quando são abordadas as suas causas essenciais. Consequentemente, este conceito está associado a uma abordagem centrada na identificação dessas causas profundamente enraizadas e na procura de soluções através de um processo de resolução conjunta dos problemas. No entanto, em muitas situações não é possível, nem mesmo desejável, encontrar soluções definitivas.

Transformação de Conflitos tornou-se popular porque sugere que o objetivo não é apenas prevenir ou pôr fim a algo nocivo. A Transformação de Conflitos defende a ideia de que o conflito pode ser um catalisador de mudanças positivas, duradouras e profundamente enraizadas nas pessoas, nas relações e nas estruturas das comunidades. Por conseguinte, a Transformação de Conflitos refere-se a um processo que procura modificar todo o contexto do conflito. É um processo que denota mudança ou transformação dos atores, dos problemas, das regras, relações, percepções, comunicações e das causas estruturais dos conflitos de formas não violentas.

Mediação de Conflitos é definida, para fins deste projeto, como a atividade exercida por terceiro imparcial que escolhido e aceito pelos interessados, os escuta, orienta e facilita o diálogo, sem apresentar soluções, com o propósito de lhes permitir a prevenção ou o tratamento de conflitos.

Administração de Conflitos é a parte do gerenciamento de uma organização especializada na gestão dos conflitos entre indivíduos, entre indivíduos e grupos internos à organização, entre grupos pertencentes à organização ou conflitos da organização com outras organizações, através de utilização de técnicas, práticas e processos. Para determinar como esta gestão deve ser feita, existe a necessidade de estudar o processo do conflito, seu início e estágios. É considerada atualmente como uma função estratégica da gestão de pessoas, que implica no desenvolvimento de habilidades para a resolução de conflitos.

2. OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Disseminar a cultura da paz e harmonia dentro da comunidade interna do IFBA, por meio da prevenção, resolução e/ou transformação do conflito em novas oportunidades.

Objetivos Específicos:

- a) Elaborar mapa de conflituosidade no IFBA, identificando os pontos de conflitos, suas características e principais causas;
- b) Estudar as formas e técnicas da mediação para propor ações intervencionistas adequadas à realidade das unidades acadêmicas e administrativas do IFBA;
- c) Sensibilização de professores, servidores e alunos acerca da mediação;
- d) Capacitação e formação de mediadores dentro das unidades do IFBA (professores, servidores, alunos e colaboradores);
- e) Desenvolvimento de oficinas e palestras para integração dos envolvidos e fixação das técnicas de mediação;
- f) Realização de procedimentos de gestão de conflitos dentro do Núcleo de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos – NUPRACI;
- g) Desenvolver a pesquisa no âmbito dos meios extrajudiciais de resolução de conflitos acerca da conflituosidade no ambiente institucional e os resultados obtidos em decorrência da implantação do presente projeto;
- h) Apoiar e incentivar diversas práticas de extensão universitária que tenham interface com o presente projeto;
- i) Gerar tecnologia social, desenvolvendo meios inovadores de alcance e manutenção da mediação e pacificação social.

3. EIXOS DE ATUAÇÃO DO PROJETO

O projeto “**MediarIFBA: Prevenindo e administrando conflitos**” seguirá 03 eixos de atuação: 1) Atendimento individualizado; 2) Pesquisa aplicada; 3) Ação preventiva.

1. Atendimento Individualizado

Nesta linha de atuação, as pessoas serão atendidas por meio de atendimento pessoal no NUPRACI, em que elas poderão trazer suas questões, interesses e sentimentos, recebendo acolhimento e orientação sobre o projeto. Caso a demanda seja passível de mediação, é sugerido ao interessado solicitar a intervenção do Núcleo por meio da marcação da reunião de mediação, com preenchimento de formulário específico. A análise da demanda será feita por estudantes-bolsistas do projeto que serão previamente capacitados para realizar a triagem das situações passíveis de mediação no NUPRACI.

Após a triagem e preenchimento do requerimento da mediação, o Núcleo convida a outra parte envolvida na controvérsia para conhecer o projeto e participar da reunião de mediação. Em caso afirmativo, é agendado com os interessados dia e hora para realizar a reunião, bem como é sugerido 01 mediador para sua realização. Salienta-se que os interessados devem, não apenas concordar em participar da mediação, bem como com a indicação do mediador-voluntário pelo Núcleo.

2. Pesquisa aplicada

Aqui, busca-se, por meio do conhecimento teórico, propor soluções para situações-problemas do cotidiano da comunidade IFBA, de forma mais específica os pontos de conflitos existentes, tentando solucioná-los por meio da mediação. Assim, para execução inicial do MediarIFBA, será necessário realizar todo levantamento de dados com definição de mapa de conflituosidade nas unidades acadêmicas e administrativas do Instituto. Após esse diagnóstico, serão traçadas linhas de atuação, planejamento de ações interventivas, com definição de indicadores e metas.

Esse eixo será realizado pela equipe do NUPRACI, incluindo mediadores, equipe de apoio e alunos-bolsistas, sob a coorientação e acompanhamento da Profa. Dra Ana Paula do Bomfim e a equipe do Observatório de Pacificação Social da escola de direito da UFBA.

3. Ação preventiva

Com esta linha de atuação, o projeto MediarIFBA, pretende, por meio de desenvolvimento de material informativo e ações de sensibilização (palestras, oficinas, jogos integrativos, etc), plantar a cultura da mediação no âmbito do IFBA.

Acredita-se que este eixo é de fundamental importância para o alcance dos objetivos do MediarIFBA, qual seja disseminar a cultura de paz e pacificação no IFBA, incentivando novos valores, crenças e posições relacionais construtivas e pacificadoras.

4. MEDIAÇÃO

A mediação é um meio alternativo de resolução de conflitos à via judicial que vem sendo utilizada como uma ferramenta eficaz no movimento da Educação para Paz e Pacificação Social. Isso porque, a mediação é um processo flexível, voluntário e confidencial, conduzido por um terceiro imparcial - o mediador – o qual promoverá a aproximação entre as partes em dissenso, apoiando-as na busca de soluções para findar o conflito e restabelecer a paz na relação.

Ademais, a mediação é considerada um dos meios adequados para lidar com as diversas controvérsias no ambiente escolar e institucional. Isto se dá, pois, a mediação, ao seguir os princípios do modelo transformativo, trabalha com a visão positiva do conflito, em que as questões conflitantes são compreendidas como algo natural e intrínseca às relações humanas e, utilizando-se dos métodos de comunicação assertiva, busca transformar o modo como as partes envolvidas na disputa lidam entre si.

Nesse sentido, o projeto “MediarIFBA: prevenindo e administrando conflitos” está inserido na linha da **educação para a resolução de conflitos** e, considerando as especificidades do IFBA, enquanto uma organização pública de ensino com características próprias, encontrará um campo fértil para sua execução, pois o ambiente de ensino é essencialmente um palco de conflituosidade. Frisa-se que a pacificação no contexto escolar passou a ser uma necessidade social e de consolidação de direitos humanos, uma vez que a violência que envolve direta e indiretamente o universo da escola vem aumentando a cada dia. Além disso, por estar inserida no setor público, com o advento da Lei 13.140/2015, surge também a possibilidade da resolução de conflitos no âmbito administrativo, em especial, entre servidores públicos como forma alternativa à abertura de processos administrativos disciplinares.

4.1 MEDIAÇÃO NO CONTEXTO ESCOLAR

O projeto MediarIFBA é dirigido, em especial, aos alunos do IFBA, por estes se encontrarem em fase de crescimento e formação da própria identidade, possibilitando que os mesmos cresçam sendo educados para a cultura da paz, do diálogo pacífico, respeito ao próximo e que possam se tornar agentes multiplicadores da pacificação e da mediação de conflitos, com reflexos desde a sala de aula, passando pelo seio familiar à comunidade que estejam inseridos.

Ressalta-se ainda que o MediarIFBA, na linha da mediação escolar, requer envolver não apenas os estudantes, como também sensibilizar todos os atores da comunidade. Isto porque, para a efetividade do projeto, requer também o envolvimento dos diretores, professores e técnico-administrativos, para que haja realmente uma mudança cultural em prol da pacificação. Para tanto, o projeto visa atuar de forma intervencionista, visando sensibilizar, capacitar e promover a resolução ou transformação de conflitos.

A implantação do projeto “**MediarIFBA: prevenindo e administrando conflitos**” se dará em parceria com as unidades administrativas e acadêmicas do IFBA, executada pela equipe do NUPRACI e sob a orientação e acompanhamento da Profa Ana Paula do Bomfim, do Observatório de Pacificação Social - UFBA. Para tanto, alguns passos são trilhados, como se segue:

1. Construção do mapa de conflituosidade, com identificação de potenciais conflitos e suas causas (diagnóstico) e do perfil dos principais atores da relação conflituosa escolar (estudante, docente, técnico, etc);
2. Planejamento das ações com definição de indicadores e metas;
3. Ações de Sensibilização (palestras, oficinas, debates, jogos colaborativos, etc);
4. Produção e divulgação de cartilha, folders, vídeos, materiais pedagógicos, etc;
5. Seleção e capacitação introdutória em mediação escolar e comunitária;
6. Formação de mediadores com estágio supervisionado;
7. Acompanhamento e avaliação periódica das ações;
8. Publicização de indicadores e metas alcançadas.

4.2 MEDIAÇÃO NO CONTEXTO ORGANIZACIONAL

Sabe-se que o conflito é um evento que pode ocorrer em todo relacionamento humano, sendo inerente às relações humanas. Em qualquer ambiente no qual existam pessoas em

interação, portanto, há potencial para ocorrência de conflitos. Além disso, o conflito não é em sua essência positivo ou negativo, vai depender da forma como ele é percebido e gerenciado.

É notório que o trabalho ou a atividade profissional é um elemento de grande relevância para a construção da identidade e percepção do “Ser”. Neste sentido, quando o indivíduo não se sente valorizado e reconhecido em sua interação com o outro no ambiente de trabalho, isto gera o sentimento de ameaça do “ser” ou ameaça da “identidade”, sentimento de não pertencimento e, por fim, acaba fomentando comportamentos reativos, agressivos e improdutivos para o contexto organizacional. Este contexto amplia as possibilidades de conflito ou agrava os conflitos existentes.

Neste ínterim, percebe-se que o ambiente de trabalho se mostra como um dos mais favoráveis para o surgimento e escalonamento de conflitos. Diante do exposto, identifica-se como adequada a concepção de administração cooperativa e participativa para um ambiente de trabalho mais produtivo. Conforme o Instituto de Mediação e Arbitragem, a administração cooperativa e participativa “pressupõe um estilo de gestão democrática, onde os funcionários, em razão de sua valorização e reconhecimento, são estimulados a cooperar entre si e com a administração. Desta forma, os funcionários, em todos os níveis hierárquicos, tendem a “dar tudo de si” para a organização, em retribuição à satisfação que esta propicia aos mesmos”¹.

A partir deste paradigma da administração cooperativa-participativa, a Mediação se mostra como uma ferramenta fundamental e eficiente na gestão de conflitos, visto que é um método de resolução de conflitos que utiliza um conjunto coerente de técnicas baseadas em conhecimentos interdisciplinares, em especial da psicologia, da comunicação, da negociação e do direito, através das quais um profissional, terceiro no processo, imparcial e neutro, auxilia as partes a entenderem os seus conflitos e a encontrarem os seus reais interesses. A Mediação propicia a realização de um diálogo cooperativo entre as partes, o que permite a busca das melhores e mais criativas soluções para a satisfação dos os envolvidos.

Sendo assim, o MediarIFBA, no contexto organizacional, visa melhorar a satisfação dos servidores (docentes e técnicos) e colaboradores do IFBA e, consequentemente, melhorar o clima organizacional, a produtividade e a qualidade do atendimento prestado aos usuários dos serviços. Em adição, espera-se proporcionar aos servidores e colaboradores conhecimentos técnicos sobre gestão de conflitos, comunicação interpessoal e o uso da mediação como uma ferramenta de gestão adequada de conflitos, além de formar e

1 Disponível em “<http://www.imapr.com.br/mediacao-organizacional/>”, acessado em 18/07/2017.

disponibilizar mediadores internos para atuar na gestão de conflitos interpessoais que surgirem no âmbito organizacional e na sua prevenção.

4.2.1 Possibilidades da mediação na gestão de conflitos no IFBA

Pode-se compreender a gestão de conflitos como um conjunto de ações integradas de diagnóstico das fontes de conflito, bem como a aplicação de melhores práticas e metodologias colaborativas de prevenção e correção dos conflitos. Nesse sentido, com uso da mediação no contexto organizacional do IFBA e, em virtude da possibilidade dada pela Lei 13.140/2015 da Administração Pública e suas autarquias poderem resolver suas controvérsias que envolvam servidores ou o ente e terceiros, vislumbra-se com o MediarIFBA ações de forma, não apenas preventiva, mas principalmente, resolutiva de conflitos considerados passíveis de processos administrativos disciplinares.

Registre-se que o entendimento atual é que o Estado tem um compromisso com a realização dos interesses coletivos e a dignidade humana. Assim, ao propor tratar os conflitos oriundos da Administração Pública, em especial entre os servidores públicos, por meio da mediação, busca-se valorizar a pessoa humana e preservar a dignidade dos conflitantes.

Nesse trilhar, à luz da Lei 13.140/2015, em seu art. 34, foi previsto a resolução consensual de conflitos no seio do processo administrativo disciplinar. Diante disso, com o MediarIFBA e o NUPRACI será possível receber situações-problemas que sejam objetos de PADs. Neste caso, inicialmente ao chegar um pedido de apuração de uma falta funcional na Coordenação de Correição do IFBA, esta realizará uma triagem das solicitações, de forma a indicar as passíveis de advertência e de repreensão e propor que tais questões sejam mediadas de forma que se chegue num consenso alternativo e salutar às partes. A possibilidade da realização da mediação não afasta a abertura do processo administrativo disciplinar, contudo o processo, nestes casos, suspende a prescrição, conforme o art. 34 da Lei 13.140/2015.

4.3 ETAPAS DO PROCESSO DE MEDIAÇÃO

Conforme já mencionado, para o projeto “**MediarIFBA: Prevenindo e administrando conflitos**”, a mediação é uma ferramenta que auxilia as pessoas na forma de solucionar seus conflitos, por meio do diálogo e as técnicas da mediação com auxílio do terceiro imparcial, o mediador.

A seguir, são descritas as fases do procedimento da mediação que será utilizada pelo Núcleo de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos do IFBA - NUPRACI:

1. Atendimento pessoal
2. Pré-mediação
 - 2.1 Termo de Compromisso
3. Procedimento da Mediação
 - 3.1 Acolhimento
 - 3.2 Declaração de Abertura
 - 3.3 Escuta e descrição do conflito pelos interessados
 - 3.4 Resumo e verificação do entendimento pelo mediador
 - 3.5 Agenda (busca dos reais interesses)
 - 3.6 Reunião conjunta e reunião individual (quando couber)
 - 3.7 Criação e escolhas das opções
 - 3.8 Encontro da solução consensual
 - 3.9 Assinatura do termo de acordo
4. Acompanhamento pós-procedimento

Ressalta-se que as etapas indicadas acima podem sofrer alteração em virtude do tipo e complexidade do conflito, cabendo ao mediador sugerir pausas durante a reunião de mediação, remarcação, além de orientações para acompanhamento ao serviço social, aos balcões de justiça e cidadania, ou seja, indicação de outros caminhos para resolver a controvérsia não abarcada pela mediação no âmbito do IFBA.

5. NUCLEO DE PREVENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS DO IFBA - NUPRACI

Com o advento do novo marco legal da mediação, Lei nº 13.140/2015, implementa-se a política pública de estímulo da resolução de conflitos por métodos autocompositivos na administração pública federal direta e suas autarquias. Desta forma, o referido diploma legal prevê a criação, no âmbito da Administração Pública, das câmaras de prevenção e resolução administrativa de conflitos.

Ressalta-se que os conflitos tratados pela citada câmara, incluem também aqueles gerados entre o IFBA e seus colaboradores (fornecedores, empresas contratadas, terceirizados, etc) seja de instituição pública ou privada. A lei nº 13.140/2015, prevê ainda em seu art. 32, inciso III e § 3º, a possibilidade do acordo entre os interessados ser reduzido a termo e se constituir título executivo extrajudicial.

5.1 COMPOSIÇÃO

Sugere-se que o Núcleo seja composto por:

Coordenador-Geral;

Supervisor de Núcleo

Secretário Administrativo;

Auxiliar Administrativo;

Mediadores Associados;

Estagiários Bolsistas.

O NUPRACI tem características de um núcleo de associados, formado por servidores do IFBA e colaboradores, todos especialistas em mediação e terá regimento próprio. A sua gestão será participativa, em que cada mediador associado terá o direito e o dever de planejar, acompanhar, decidir os rumos do Núcleo nas reuniões deliberativas. Ademais, cabe aos integrantes, elegerem o coordenador-geral do núcleo, por meio de voto fechado. A indicação deverá ser aceita pelo Pró-reitor de Extensão do IFBA.

Para candidatar-se à Coordenador-Geral, o associado deverá ser servidor efetivo do IFBA, da carreira de docente ou técnico-administrativo, estável no serviço público, vinculado ao projeto pelo menos há 1 ano e comprovar pelo menos 02 capacitações práticas anuais em mediação e gestão de conflitos.

O Coordenador-geral será o responsável por todo funcionamento administrativo e operacional das ações e atividades do NUPRACI, assumindo o papel de mobilizar, coordenar e representar o NUPRACI, além de levar as decisões para o Pró-reitor de Extensão para discussão e análise de viabilidade.

Poderão ser criados Núcleos Setoriais de Gestão de Conflitos nos *Campi* do IFBA. Cada núcleo setorial terá 01 Supervisor, assistentes em administração e bolsistas vinculados ao projeto. Os Núcleos Setoriais deverão dar apoio e implementar as ações do NUPRACI.

Para a estrutura física, sugere-se para a implantação inicial do NUPRACI como estrutura mínima **03 salas**, sendo 01 sala para realizar as sessões de mediação e 01 sala para a instalação da secretária administrativa, 01 sala de espera e atendimento prévio, **03 computadores, 03 estações de trabalho, 01 mesa de apoio, 04 cadeiras, 01 mesa redonda com 06 cadeiras, 01 bebedouro, 01 impressora, 02 aparelhos telefônicos, 02 armários, 01 conjunto de cadeiras triplas para recepção, 01 quadro de aviso, 01 quadro branco.**

5.2 FUNCIONAMENTO

O Núcleo tem como atividade principal realizar ações de prevenção de conflitos, assim como utilizar-se de ferramentas de gestão e pacificação de conflitos para a sua transformação e/ou resolução de forma voluntária e cooperativa entre docente-docente, docente-aluno, docente-técnico, técnico-técnico, aluno-aluno, aluno-técnico. Além desses pares, compreende-se também como público-alvo do NUPRACI os funcionários terceirizados do IFBA, prestadores de serviços, pais e familiares dos alunos e dos servidores, entre outras partes que sejam importantes na solução do conflito.

O Núcleo será regido por regulamento próprio, o qual irá prevê todas as regras de funcionamento. O IFBA deverá aprovar regimento do NUPRACI até 06 meses após sua implantação.

A ferramenta a ser utilizada no núcleo é a Mediação. Para as situações-problema no contexto acadêmico, ou seja, de sala de aula, será utilizada a linha de atuação da mediação escolar. Já para os conflitos surgidos no contexto de trabalho, ou seja, no âmbito administrativo do IFBA, será utilizada a linha da mediação transformativa organizacional.

Conforme descrito no subitem 4.3, a mediação no Núcleo seguirá algumas etapas. A etapa de atendimento pessoal é o primeiro contato que o interessado na resolução do conflito tem como o Núcleo. Este atendimento prévio será realizado pelo aluno-bolsista do Núcleo, o qual dará as informações necessárias sobre o funcionamento do Núcleo e sobre a

possibilidade da mediação na busca da resolução do conflito. Além disso, ocorrerá nesta fase a triagem, devendo a situação-problema trazida ao Núcleo se enquadrar em três principais características:

1. Um dos interessados é servidor, funcionário ou aluno do IFBA;
2. A controvérsia é de natureza extrajudicial e está impactando nas relações interpessoais ou no bom funcionamento administrativo ou acadêmico do IFBA;
3. A relação entre os interessados na resolução do conflito é de natureza continuada, a qual deve ser preservada para manutenção do bom clima organizacional do IFBA;

5.3 PLANO DE APLICAÇÃO ORÇAMENTÁRIO

Para compor o Núcleo de Prevenção e Administração de Conflitos do IFBA – NUPRACI na Reitoria e seus campi serão necessários alguns profissionais, que serão custeados mediante bolsa de extensão, saber:

Descrição	Meses	Valor (R\$) mensal	Valor (R\$)
05 discentes (bolsa)	08	500,00	20.000,00
03 tutores (bolsa)	08	750,00	18.000,00
Total			38.000,00

6. CRONOGRAMA

META FISICA	AÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Construir mapa de conflituosidade do IFBA.	Identificação de pontos de conflitos, entre estudantes, docentes e técnicos	Reitoria e Campi	NOV/2017
Estudar as formas e técnicas da mediação para propor ações intervencionistas adequadas à realidade das unidades acadêmicas e administrativas do IFBA.	Grupo de estudos - servidores que atuarão no Núcleo de Prevenção e Administração de Conflitos - NUPRACI	Reitoria	AGO/2017
Sensibilização de professores, servidores e alunos acerca da mediação.	Palestras presenciais e através de Web conferências	Reitoria e campi	SET/2017
Capacitação e formação de mediadores dentro das unidades do IFBA (professores, servidores e alunos);	Contratar pelo menos um curso de Mediação de Conflitos e suas técnicas	Reitoria	OUT/2017
Desenvolvimento de oficinas e palestras para integração dos envolvidos e fixação das técnicas de mediação;	Divulgação do Chamamento Público – Abertura de inscrição de participação da parte prática do NUPRACI	Reitoria	contínuo
Realização de procedimentos de mediação dentro do Núcleo de Prevenção e Administração de Conflitos - NUPRACI;	Reuniões na Proex	Reitoria/Proex/ NUPRACI	JUL/2017 a AGO/2017
Desenvolver a pesquisa no âmbito dos meios extrajudiciais de resolução de conflitos acerca da conflituosidade no ambiente institucional e os resultados obtidos em decorrência da implantação do presente projeto;	Identificar profissionais (docentes e técnicos) e discentes para formalizar o grupo de pesquisa.	Reitoria/campi do IFBA	AGO/2017
Apoiar e incentivar diversas práticas de extensão universitária que tenham interface com o presente projeto;	Reuniões, palestras, web conferências, editais com recursos próprios do IFBA/PROEX.	Reitoria/Proex/ NUPRACI	contínuo
Gerar tecnologia social, desenvolvendo meios inovadores de alcance e manutenção da mediação e pacificação social.	Projetos de pesquisa envolvendo a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PRPGI.	Reitoria/Proex/ NUPRACI	2018

7. REFERENCIAS

CNMP, Conselho Nacional do Ministério Público. **Diálogos e Mediação de Conflitos nas Escolas**: Guia prático para educadores. Distrito Federal: 2014.

FONSECA, M. S. M. S. Gestão mediadora: uma possibilidade da supervisão pedagógica na comunidade escolar. Rio de Janeiro: UCAM. **Monografia**. 2009. Disponível em: http://www.avm.edu.br/docpdf/monografias_publicadas/t205177.pdf> Acesso em 20 de Maio de 2017.

MORGADO, C.; OLIVEIRA, I. **Mediação em contexto escolar**: transformar o conflito em oportunidade. Exedra, Coimbra, v. 1, jun. 2009.

ONU. **Manual de Resolução de Conflitos**. 1º Ed. Estados Unidos: 2001.

POLETO, K.; POLETO, M. Mediação de conflitos no contexto escolar. In: **Direitos humanos, prevenção à violência contra crianças e adolescentes e mediação de conflitos**: manual de capacitação para educadores. Porto Alegre: IDEOGRAF, 2013.

VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. **Mediação de conflitos e praticas restaurativas**. São Paulo: Ed Método, 2008.

8. ANEXOS

Discentes por modalidade de ensino

MODALIDADE DE ENSINO	2014*	2015	2016
Pós-Graduação	95	63	128
Bacharelado/Licenciatura	3.415	3.571	4.284
Tecnologia	564	595	1.079
Técnico Modalidade Subsequente	5471	4.426	4.631
Técnico Modalidade Integrada	6.622	7.152	7.730
Técnico Modalidade PROEJA	410	333	302
EaD – PróFuncionário	2.330	2.245	581
Formação Inicial Continuada – FIC	1.728	1.143	2.561
TOTAL	20.635	21.910	21.296

Fonte: Diretorias de Ensino/*Campi*Discentes por *Campus*

CAMPUS	2014	2015	2016
Barreiras	1.474	1.254	1.240
Brumado	-	313	337
Camaçari	714	764	718
Euclides da Cunha	-	90	196
Eunápolis	1.225	1.308	1.005
Feira de Santana	893	681	508
Ilhéus	840	837	731
Irecê	562	655	553
Jacobina	702	672	314
Jequié	634	401	357
Juazeiro	-	372	357
Lauro de Freitas	-	-	-
Paulo Afonso	1.475	1.010	952
Porto Seguro	775	760	810
Salvador	3.873	6.755	5.469
Santo Amaro	819	889	787
Santo Antônio de Jesus	186	188	188
Seabra	500	259	266
Simões Filho	1.228	1.244	918
Ubaítaba	-	205	290
Valença	994	765	913
Vitória da Conquista	1.626	1.511	1826
TOTAL	18.907	20.933	*18.735

Fonte: Diretorias de Ensino / *Campi*

*Valor total referente somente aos cursos regulares, não entraram os cursos FIC.

Distribuição de docentes por Campi – Geral

CAMPUS	2014						2015						2016					
	EFETIVO		SUBSTITUTO		TEMPORÁRIO		EFETIVO		SUBSTITUTO		TEMPORÁRIO		EFETIVO		SUBSTITUTO		TEMPORÁRIO	
	TOTAL	18	04	112	89	17	02	108	85	12	-	106	83	23	-	106	83	23
Barreiras	90	13	-	13	13	07	02	22	15	6	-	59	44	13	-	57	44	13
Brumado	62	06	-	68	62	06	-	68	61	6	-	50	44	4	-	48	44	4
Camaçari	-	-	-	-	02	07	-	09	13	8	-	51	41	8	-	49	41	8
Euclides da Cunha	85	20	-	105	83	23	-	106	83	23	-	106	83	23	-	106	83	23
Eunápolis	46	07	04	57	46	12	01	59	44	13	-	59	44	13	-	57	44	13
Feira de Santana	39	06	05	50	42	06	02	50	44	4	-	50	44	4	-	48	44	4
Ilhéus	41	03	05	49	42	09	-	51	41	8	-	51	41	8	-	49	41	8
Irecê	42	05	01	48	42	13	-	55	41	14	-	55	41	14	-	55	41	14
Jacobina	41	05	04	50	42	04	02	48	42	1	-	48	42	1	-	43	42	1
Jequié	06	-	-	06	08	03	-	11	16	3	-	11	16	3	-	19	16	3
Juazeiro	-	-	-	-	03	-	-	03	5	-	-	03	5	-	-	5	5	-
Lauro de Freitas	82	-	03	85	78	-	-	78	61	5	-	78	61	5	-	66	61	5
Paulo Afonso	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	3	-	-	3	3	-
Polo de Inovação	65	06	12	83	66	-	-	66	61	3	-	66	61	3	-	64	61	3
Porto Seguro	28	-	-	28	31	08	-	39	30	-	-	39	30	-	-	30	30	-
Reitoria	410	18	18	446	405	-	-	405	384	53	-	405	384	53	-	437	384	53
Salvador	58	07	02	67	60	53	02	115	58	7	-	115	58	7	-	65	58	7
Santo Amaro	-	-	-	-	-	08	-	08	4	-	-	08	4	-	-	4	4	-
Santo Antônio de Jesus	27	03	20	32	28	-	-	28	26	2	-	28	26	2	-	28	26	2
Seabra	68	08	03	79	65	03	-	68	66	7	-	68	66	7	-	73	66	7
Simões Filho	-	-	-	-	01	-	-	01	1	-	-	01	1	-	-	1	1	-
Ubaitaba	67	06	13	86	64	06	01	71	66	10	-	71	66	10	-	76	66	10
Valença	130	10	03	143	133	14	03	150	135	12	-	150	135	12	-	147	135	12
Vitória da Conquista	128	79	128	1.607	1.405	207	15	1.619	1.385	197	-	1.619	1.385	197	-	1.582	1.385	197
TOTAL	1.400	128	79	1.607	1.405	207	15	1.619	1.385	197	-	1.619	1.385	197	-	1.582	1.385	197

Técnicos Administrativos por *Campus* e Carga Horária (em horas)

<i>CAMPUS</i>	40	30	25	20	TOTAL
Barreiras	62	1	-	2	65
Brumado	27	-	-	-	27
Camaçari	40	-	1	1	42
Euclides da Cunha	22	-	-	-	22
Eunápolis	51	-	1	1	53
Feira de Santana	38	-	-	-	38
Ilhéus	37	-	-	-	37
Irecê	37	1	1	1	40
Jacobina	30	1	1	-	32
Jequié	33	-	1	1	35
Juazeiro	24	1	-	-	25
Lauro de Freitas	-	-	-	-	-
Paulo Afonso	38	-	-	1	39
Polo de Inovações	1	-	-	-	1
Porto Seguro	44	-	-	-	44
Reitoria	196	2	2	-	200
Salvador	180	2	1	2	185
Santo Amaro	40	-	-	2	42
Santo Antonio de Jesus	20	-	-	-	20
Seabra	30	-	-	-	30
Simões Filho	45	-	2	1	48
Ubaitaba	1	-	-	-	1
Valença	41	-	-	-	41
Vitória da Conquista	46	-	2	1	49
TOTAL 2016	1.083	8	12	13	1.116
TOTAL 2015	11	10	04	1.041	1.066
TOTAL 2014	794	63	07	08	872

Fonte: DGP/*Campi*

Pessoal Terceirizado e Estagiários

2014					2015					2016				
CAMPUS	Vigilância /Limpeza Apoio Administrativo		Estagiários		CAMPUS	Vigilância / Limpeza Apoio Administrativo		Estagiários		CAMPUS	Vigilância / Limpeza Apoio Administrativo		Estagiários	
	Qtd	Despesa	Qtd	Despesa		Qtd	Despesa	Qtd	Despesa		Qtd	Despesa	Qtd	Despesa
Reitoria	52	1.975.557,96	42	267.089,00	Reitoria	52	2.027.939,05	23	14.766	Barreiras	44	1.471.212,83	10	13.1643,20
Salvador	124	3.947.250,00	108	693.564,00	Salvador	124	5.359.856,14	60	33.600	Brumado	23	722.471,68	-	-
-	-	-	-	-	-	2	128.401,77	-	-	Camaçari	33	1.406.297,02	15	105.594,40
S. Filho	42	1.607.306,28	14	74.352,00	S. Filho	43	1.760.516,07	14	7.058	Euclides da Cunha	19	626.568,87	-	-
Valença	29	1.198.378,32	20	114.558,00	Valença	37	1.476.730,43	16	9.972	Eunápolis	36	1.545.385,56	12	118.498,80
Conquista	45	1.964.981,40	28	184.970,00	Conquista	45	2.335.921,50	22	12.504	Feira de Santana	29	1.289.482,03	-	-
Eunápolis	32	1.253.335,80	19	102.353,00	Eunápolis	33	1.173.472,18	25	14.460	Ilhéus	35	1.431.647,83	1	9.120,54
S. Amaro	24	1.136.710,44	5	41.728,00	S. Amaro	27	1.041.074,79	7	4.564	Irecê	25	1.193.888,21	11	47.462,38
P. Seguro	36	1.362.431,88	9	50.909,00	P. Seguro	42	1.298.662,63	3	1.496	Jacobina	33	1.355.676,51	-	15.780,00
Barreiras	36	1.282.118,52	23	179.334,00	Barreiras	36	1.440.961,08	19	12.158	Jequié	26	901.410,95	-	-
Camaçari	23	1.149.866,04	15	90.900,00	Camaçari	35	1.564.059,39	14	7.748	Juazeiro	21	765.065,28	-	-
Irecê	22	1.000.453,56	8	43.978,00	Irecê	30	1.161.823,73	9	4.258	L. de Freitas	16	321.325,10	-	-
Jequié	23	1.082.780,76	-	-	Jequié	23	994.413,38	-	-	Paulo Afonso	29	1.444.258,05	-	-
P. Afonso	26	1.426.749,36	9	70.068,00	P. Afonso	37	1.355.682,16	-	-	Porto Seguro	25	1.150.103,30	2	13.720,68
Seabra	31	1.478.390,16	7	56.072,00	Seabra	34	1.560.246,31	1	652	Reitoria	59	1.630.906,79	12	93.704,27
F. Santana	25	1.249.382,64	1	2.667,00	F. Santana	30	1.026.801,50	-	-	Salvador/ S. das Margaridas	147	5.705.054,80	57	408.592,40
Jacobina	26	1.135.633,56	1	3.912,00	Jacobina	26	1.231.978,00	2	1304	Santo Amaro	32	1.312.749,58	4	60.201,33
Ilhéus	25	1.093.242,72	4	21.837,00	Ilhéus	34	1.236.489,31	2	1304	Sto. Antônio de Jesus	15	450.007,71	-	-
-	11	571.408,20	-	-	Brumado	11	56.644,15	-	-	Seabra	32	1.084.491,51	-	652,00
-	1	159.041,40	-	-	Dias D'Ávila	2	19.465,72	-	-	Simões Filho	50	22.960.754,81	8	67.633,35
E. da Cunha	3	183.541,68	-	-	E. da Cunha	8	288.125,03	-	-	Ubatuba	5	101.742,34	-	-
Juazeiro	4	209.829,96	-	-	Juazeiro	17	446.663,61	-	-	Valença	40	1.473.359,64	10	67.633,35
L. de Freitas	1	159.041,40	-	-	L. de Freitas	1	114.601,27	-	-	Vitória da Conquista	60	1.573.607,69	12	152.037,00
Ubatuba	1	159.041,40	-	-	Ubatuba	6	308.071,20	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	642	26.786.473,44	313	1.998.291,00	TOTAL	735	28.961.936,79	217	125.844	TOTAL	834	51.917.468,09	154	1.292.273,70

Fonte: DEPAD; Contratos: DGP / DGCOF

ANEXO I

PROPOSTA PARA ATIVIDADE DE EXTENSÃO

CAMPUS	ANO	SEI (Nº DO PROCESSO)
Reitoria	2017	

1. IDENTIFICAÇÃO

Modalidade:	(X) Projeto	() Curso
Título: I Mostra Cultural do IFBA		
Carga Horária (h): 320 h		
Área Temática: Cultura e Arte		
Período de realização: 15 a 17/03/2018		
Proponente: Maria da Conceição Pinheiro Araújo		
Cargo: Professora EBTT		
Função: Coordenadora de Arte e Cultura		
Lotação (Setor): DALV/PROEX		
Telefones: 3221-0377/991977579		
E-mail: artcultproex.rei@ifba.edu.br		

2. APRESENTAÇÃO DO PROJETO (Informar eixo temático)

Descreva resumidamente o projeto, de forma clara e precisa.

A I Mostra Cultural do IFBA é uma iniciativa da PROEX e constitui-se em um evento de estrutura multicampi, pluricurricular e interdisciplinar, considerando as particularidades locais e regionais onde os campi estão inseridos, visando à valorização e à difusão das manifestações artístico-culturais em parceria com a comunidade externa, bem como promover eventos culturais em todos os campi da Instituição e dar ampla visibilidade a projetos que desenvolvem atividades culturais e artísticas junto à comunidade acadêmica, local e regional bem como do entorno do câmpus.

As ações de extensão culturais e artísticas deverão estar alinhadas às políticas de extensão da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica - EPCT e expressas nas diversas modalidades e linguagens artísticas conforme as linhas de extensão: Artes Cênicas, Artes Integradas, Artes Audiovisuais, Artes Visuais, Artes Literárias, Música e, Patrimônio Cultural, Histórico e Natural.

2. APRESENTAÇÃO DO PROJETO (Informar eixo temático)

Descreva resumidamente o projeto, de forma clara e precisa.

A temática norteadora para a I Mostra Cultural do IFBA é “BAIANIDADES POSSÍVEIS”. Sua intenção é contemplar as diversidades socioculturais existentes nos territórios onde estão instalados os 23 campi do IFBA. Nesta perspectiva, o IFBA é um catalisador desse pluralismo cultural e objetiva, através da I Mostra, promover a interação entre as baianidades possíveis e o intercâmbio entre discursos, representações e os modos de constituir a identidade de ser baiano.

Ao fomentar atividades reflexivas e formativas que possibilitem o intercâmbio cultural da comunidade acadêmica, como estratégia de acesso às alternativas de arte e de cultura nas regiões onde os campi funcionam, a I Mostra de Cultura do IFBA visa estimular o interesse de servidores, discentes e comunidade externa a ampliar a valorização da cultura local, do saber popular e a fortalecer as bases culturais das identidades regionais.

3. JUSTIFICATIVA

Apresente informações que caracterizem a sintonia do Projeto com a área temática escolhida, com as diretrizes e objetivos do Programa. Informe o problema a ser enfrentado e a fundamentação teórica que o orienta. Indique como o projeto contribuirá para a melhoria das condições de vida do público alvo e para o desenvolvimento local/regional.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA é uma instituição centenária, resultado de diferentes transformações na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no Brasil.

A extensão, por sua vez, incentiva programas e projetos que têm impactado positivamente na inclusão e desenvolvimento social e cultural, bem como na consolidação da pesquisa, através da institucionalização de programas de iniciação científica e artística, como também a criação de núcleos e grupos de pesquisas.

É nesse cenário que se busca ampliar e desenvolver novos projetos, através dos campi com ações que favoreçam as atividades de extensão, proporcionando maior interação entre o Instituto e a comunidade local. Por estar presente em todas as mesorregiões do território da Bahia, o IFBA permite que ações e projetos e eventos de cultura cheguem sobretudo às cidades do interior, e não apenas à capital, estabelecendo novas parcerias, fortalecendo a troca de experiências e ampliando a difusão do conhecimento, contemplando os sujeitos agentes mobilizadores e futuros pilares da sociedade.

Entre 2008 e 2015, foram lançados editais específicos para atividades extensionistas. Entretanto, somente, a partir de 2016 é que foi implementado, como critério para inscrição dos projetos, a alocação nas Áreas Temáticas propostas pelo FORPROEXT que contempla 8 áreas, incluindo Cultura e Arte. Desse modo, o IFBA, enquanto instituição de ensino, viu-se desafiada a acompanhar esse processo de organização e institucionalização da Cultura. Dados dos editais:

Edital Proex 01/2016:

- 16 projetos de Cultura e Arte, inscritos na respectiva área

Edital Proex 01/2017:

- 16 projetos de Cultura e Arte, inscritos na respectiva área

Nesse sentido, o IFBA promoveu O Encontro de Coordenadores de Extensão do IFBA, entre os dias 24 e 26/01/2017, momento em que pudemos estreitar as relações com esses

3. JUSTIFICATIVA

Apresente informações que caracterizem a sintonia do Projeto com a área temática escolhida, com as diretrizes e objetivos do Programa. Informe o problema a ser enfrentado e a fundamentação teórica que o orienta. Indique como o projeto contribuirá para a melhoria das condições de vida do público alvo e para o desenvolvimento local/regional.

gestores e visualizamos, de forma mais explícita, o quadro de ações de cultura desenvolvidas nos Campi representados:

Camaçari: Projeto Sertões, Art Ecco, Espetáculo de Palhaçaria, Exposição fotográfica, Noites de música e poesia, Linguart, I Feira de Arte Mulher, Revista Poemice(?)

Irecê: I Mostra de Curta metragem

Jequié: Mulheres na Literatura, Mostra Olhares, CON

Santo Amaro: I CONIF; OXE: Portal da Literatura baiana; Vem pra cá, vem sambar; NAC: Núcleo de Cultura e Arte; Feijoada Literária; IFBARTE; Curso de formação em crítica e produção literária

Santo Antonio de Jesus: Curso de produção de roteiro e vídeo para curta metragem; produção de 3 documentários.

Diante do quadro exposto acima, a Coordenação de Arte e Cultura entende que a realização da I Mostra Cultural do IFBA será um momento ímpar no qual a instituição terá a oportunidade de entrar em contato direto com a pluralidade de experiências artísticas e culturais desenvolvidas nos diversos Campi que, pela distância geográfica e as demandas profissionais de cada servidor/discente, ficamos impossibilitados de interagir. Dessa forma, a I Mostra proporcionará uma integração de todos os segmentos, mostrando, ao mesmo tempo em que desperta, nos expectadores, o potencial artístico e cultural do IFBA.

4. OBJETIVOS e METAS

Informe e quantifique os benefícios esperados para o público alvo.

GERAL

Fomentar o desenvolvimento de atividades de extensão voltadas para Cultura e Arte, no âmbito do IFBA e seu entorno, visando à valorização e difusão da cultura local e regional, por intermédio das múltiplas linguagens artísticas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Incentivar atividades artístico-culturais nos campi;
- Estimular a integração do IFBA com a comunidade do seu território;
- Promover a interrelação da extensão com o ensino e com a pesquisa;
- Proporcionar o intercâmbio dos 23 campi e da Reitoria do IFBA;
- Realizar cooperação técnica e parcerias institucionais com outros setores da sociedade civil;
- Propiciar a criatividade, a transversalidade da cultura, a atitude reflexiva e crítica;
- Oportunizar fruição estética, fundamental para o exercício crítico e criativo.
- Promover a interação e a socialização dos agentes e seus saberes.

5. PUBLICO ALVO

Indicar quantidade, categoria, local, comunidade, etc.

Docentes, discentes, técnicos e comunidade externa ao IFBA que compõem os 23 Campi do IFBA.

6. METODOLOGIA

Descreva de que forma será operacionalizado o Projeto (métodos, técnicas, instrumentos, recursos, etc.) e os mecanismos que usará para acompanhar e monitorar a execução do mesmo.

6.1. Submissão de propostas: O proponente deve submeter a proposta no Sistema Unificado de Administração Pública-SUAP (<http://suap.ifba.edu.br>), utilizando o seu login e senha do IFBA;

6.2. Seletivas nos Campi:

6.2.1 Cada câmpus deverá realizar sua etapa seletiva até 45 (quarenta e cinco) dias antes da data da I Mostra Cultural.

A seleção das propostas será realizada em 3 (três) etapas:

6.2.1.1 A Primeira Etapa, de caráter eliminatório, consiste na análise técnica das propostas pela Comissão de Seleção Interna de cada câmpus, quanto a dimensão de extensão, enquadramento aos ditames desta Chamada e sua conformidade com as linhas de extensão especificadas no ANEXO I;

6.2.1.2 A Segunda Etapa, de caráter classificatório, consiste na análise das propostas enquadradas, considerando os critérios do Barema I, item 10.1 deste Edital;

6.2.1.3 A Terceira Etapa consistirá nas apresentações artístico-culturais das propostas classificadas conforme itens 9.1.1 e 9.1.2 as quais serão avaliadas considerando os critérios do Barema II, item 10.3.

6.2.1.4 Cada Comissão de Seleção Interna do câmpus poderá selecionar para a I Mostra no máximo 03 (três) apresentações artístico-culturais, sendo: 02 consolidadas no câmpus e 01 inédita; Caso não tenha propostas consolidadas ou inéditas, no quantitativo especificado, o câmpus poderá selecionar propostas em consonância com demanda específica.

6.2.1.5 A etapa das apresentações artístico-culturais poderá acontecer no câmpus ou outros espaços, de acordo com a aquiescência da Direção do Câmpus, a exemplo de praças, centros culturais, ginásio de esportes, centro religiosos, etc;

O tempo estimado para cada apresentação artístico-cultural será de, no máximo, 30 (trinta) minutos.

6.3. A MOSTRA

6.3.1. A I Mostra Cultural 2018 será realizada na Reitoria do IFBA, localizada na Avenida Araújo Pinho, 39 , Canela, Salvador-Bahia.

6.3.2. A I Mostra acontecerá nos dias 15 a 17/03/2018, das 09h00 às 19h00, de acordo com a Programação Oficial publicada no SUAP e site da Instituição.

6.3.3. A I Mostra será coordenada pela Comissão Organizadora, instituída pela Portaria Nº 1.894, de 1º de agosto de 2017.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Enumere as metas e atividades relacionadas a cada meta. Indique para cada uma delas o período de realização previsto (mês, data, semana, etc.). Se necessário, acrescente novas linhas ao formulário.

Atividade	Mês			
	Set-Out/2017	Nov-Dez/2017	Jan-Fev/2018	Mar/2018
Elaboração do Edital	15/09 a 15/10/17			
Publicação da Chamada Interna	16/10/2017			
Período de Adesão pelo Câmpus/Emissão de portaria da Comissão interna do Câmpus	17/10 a	10/12/2017		
Submissão/Inscrição da Proposta no módulo Extensão SUAP	17/10 a	10/12/2017		
Período das seletivas nos Campi		11/12/2017 a	31/01/2018	
Divulgação dos resultados nos Campi			05/02/2018	
Período Recursal			06 e 07/02/2018	
Resultado final pós-Recurso			16/02/2018	

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Enumere as metas e atividades relacionadas a cada meta. Indique para cada uma delas o período de realização previsto (mês, data, semana, etc.). Se necessário, acrescente novas linhas ao formulário.

Atividade	Mês			
	Set-Out/2017	Nov-Dez/2017	Jan-Fev/2018	Mar/2018
Descentralização de Recurso para os campi			A partir de 16/02/18	
Envio das propostas selecionadas pelos campi para a PROEX			16/02/2018	
Publicação de listagem geral das propostas selecionadas nos campi			19/02/2018	
Divulgação da programação oficial da I Mostra Cultural				Até 01/03/18
Realização da I Mostra Cultural				15 a 17/03/18
Prestação de contas do recurso pelo proponente				Até 30/03/18

8. ORÇAMENTO

Se necessário, acrescente novas linhas ao formulário.

8.1 - Receita:

Origem dos Recursos (patrocínios, etc.)	Quant.	Valor – R\$ 1,00	
		Unitário	Total
PROEX	20	3.000,00	60.000,00
8.Total			60.000,00

8.1 Receita:

8.2 – Despesa:

Obs: as despesas deverão ser detalhadas item por item, de forma a facilitar o processo de aquisição, não sendo permitido apresentar despesas genéricas

Descrição das Despesas	Tempo/ Quant.	Valor – R\$ 1,00		Finalidade/ Justificativa
		Unitário	Total	
SUBTOTAL 1 - Material de Consumo (material gráfico, recursos didáticos, material de divulgação, etc.)				
SUBTOTAL 2 - Outras Despesas Correntes (serviços PF, serviços PJ)				
SUBTOTAL 3 - Material Permanente (máquinas, equipamentos etc) Restrito a 20% do valor total da proposta				
SUBTOTAL 4 – Bolsas (discentes que irão participar da execução da proposta)				

Bolsas para servidores proponentes das propostas de extensão do Edital da I Mostra Cultural do IFBA	20	3.000,00	60.000,00	Desembolso acontecerá mediante documento informando nome e dados dos proponentes/bolsistas dos projetos aprovados nas Etapas seletivas. Conforme calendário, o repasse deverá acontecer em fevereiro/2018
Custo Total do Projeto				60.000,00

9. INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA

Espaço físico, equipamentos e materiais do campus. Indicar espaços, equipamentos, itens, quantidade, período/horários de utilização.

Utilização do Espaço Cultural 2 de julho, na Reitoria do IFBA e demais espaços a definir

10. PARCERIAS

Nominar e indicar a função/participação no Projeto.

Os campi participantes da I Mostra

11. FORMAS DE DIVULGAÇÃO DO PROJETO PARA COMUNIDADES EXTERNA E INTERNA AO IFBA

Especificar mecanismos, instrumentos e formas utilizados para divulgação do Projeto.

Site oficial do Instituto, bem como outros veículos de comunicação disponibilizados pela instituição.

12. EMISSÃO DE CERTIFICADOS (caso necessário)

Sim.

12. ANEXOS

(Caso sejam necessários para melhor compreensão do Projeto. Enumerar e denominar, anexando ao final. Indicar a quantidade de bolsistas quando couber, identificação e período de percepção da bolsa)

13. EQUIPE RESPONSÁVEL

Relacionar os participantes, indicando sua categoria (docente, técnico(a) – administrativo(a), discente (se necessário, acrescente novas linhas ao formulário)

PROPONENTE

Nome: Maria da Conceição Pinheiro Araujo Categoria: Docente CH/Semanal: 10 horas

Função: Coordenadora Telefone: 3221-0377 E-mail: artcultproex.rei@ifba.edu.br

PARTICIPANTE 1

Nome: Edenice da Silva Pereira Brito Categoria: TAE CH/Semanal: 10 horas

Função: Comissão Organizadora Telefone: 999656912 E-mail: edeniceb@ifba.edu.br

PARTICIPANTE 2

Nome: Jecilma Alves Lima Categoria: Docente CH/Semanal: 10 horas

Função: Comissão Organizadora Telefone: 999669097

PARTICIPANTE 3

Nome: José Roberto Silva de Oliveira Categoria: Docente CH/Semanal: 10 horas

Função: Comissão Organizadora Telefone: 996375746 E-mail: roberto.oliveira@ifba.edu.br

PARTICIPANTE 4

Nome: Maria das Graças Meirelles Correia Categoria: Docente CH/Semanal: 10 horas

Função: Comissão Organizadora Telefone: 999669097 E-mail: maria.correia@ifba.edu.br

PARTICIPANTE 5

Soraia dos Santos Brito Categoria: Docente CH/Semanal: 10 horas

Função: Comissão Organizadora Telefone: 999971328

E-mail: soraiabrito@ifba.edu.br

PARTICIPANTE 6

Nome: Wallace Matos da Silva Categoria: Docente CH/Semanal: 10 horas

Função: Comissão Organizadora Telefone: 986510891

E-mail: wallacematos@ifba.edu.br

Salvador (BA) 01 de dezembro de 2017



Proponente/Coordenador(a) do Projeto

____ (BA) ____ de ____ de 20__

Chefia Imediata

ANEXO VI

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO que entre si celebram o **Instituto Federal da Bahia - IFBA**, situado na Av. Araújo Pinho, nº 39, Canela, Salvador-BA, CEP: 40110-150 e o Sr(a). _____, CPF: _____, RG, _____, residente na cidade de _____, Rua _____, número _____, Bairro: _____, aqui denominado apenas *voluntário*, com fundamento na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, resolvem firmar o seguinte instrumento, regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O serviço voluntário será prestado durante a realização do projeto _____ selecionado do Edital nº 1 PROEX/2016, na cidade _____, no período de _____ à _____. Os serviços serão realizados de forma espontânea, sem o recebimento de qualquer contraprestação financeira ou outro tipo de remuneração, pecuniária ou não, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer outra obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou

afim, de acordo com as seguintes condições:

Local de Prestação dos Serviços Voluntários:

Serviço(s) Discriminado(s):

Período da atividade (diária):

Horário de Início e Término de prestação de serviços:

Claúsula segunda: Compete ao **INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - IFBA:**

- Manter supervisor para acompanhar os serviços realizados pelos voluntário, enquanto vigor o presente instrumento;
- Oferecer as condições necessárias para o desempenho das atribuições conferidas ao prestador de serviço voluntário;
- Emitir certificado de prestação de serviço voluntário, ao término da vigência do presente Termo de Adesão.

Claúsula Terceira: São deveres do prestador de serviço voluntário, sob pena de desligamento:

- Manter comportamento compatível com o decoro da instituição;
- Zelar pelo prestígio do **IFBA** e pela dignidade de seu serviço;
- Guardar sigilo sobre assuntos relativos à Instituição;
- Observar a assiduidade no desempenho das suas atividades, atuando com presteza nos trabalhos que lhe forem incumbidos;
- Usar traje conveniente ao serviço;
- Tratar com urbanidade os servidores do **IFBA**;
- Executar as atribuições constantes deste Termo de Adesão, sob orientação e supervisão de membro ou servidor que esteja subordinado;
- Justificar as ausências nos dias em que estiver escalado para a prestação voluntária;
- Respeitar as normas legais e regulamentares;
- Reparar danos que causar à Administração Pública ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução de serviços voluntários.

Claúsula Quarta: Ao prestador de serviço voluntário é proibido:

1. Praticar atos privativos dos servidores do Instituto Federal da Bahia – IFBA;
2. Receber qualquer tipo remuneração, pecuniária ou não, pela prestação de serviço voluntário;
3. Retirar e/ou utilizar qualquer tipo de material de uso exclusivo do IFBA para qualquer fim.

Claúsula Quinta: O trabalho voluntário será realizado nos períodos:

- _____
- _____
- _____

Claúsula Sexta: A rescisão dessa convenção poderá ocorrer por ato unilateral, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita por uma das partes à outra, com antecedência mínima de quarenta e oito horas.

Claúsula Sétima: O voluntário declara, neste ato:

- Não possuir antecedentes criminais;
- Não ter sido desligado anteriormente do serviço público, por violações às proibições e aos deveres inerentes às respectivas atividades.
- Estar ciente da legislação específica sobre o serviço voluntário e, com base na

mesma legislação, aceita atuar conforme estabelece o presente Termo de Adesão.
Claúsula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas em virtude do presente Termo de Adesão, as partes elegem o foro de Salvador, Bahia, com expressa renúncia de outro, por mais privilegiado que seja.

Salvador, ____ de ____ de 2017.

José Roberto Silva de Oliveira
Pró-Reitor de Extensão do IFBA

Voluntário

**ANEXO I****PROPOSTA PARA ATIVIDADE DE EXTENSÃO**

CAMPUS	Ano	SEI(Nº DO PROCESSO)
PROEX	2017/2018	

1. IDENTIFICAÇÃO

Modalidade:	(X) Projeto	() Curso
Título:	Escritório de Projetos	
Carga Horária (h):		
Área Temática:		
Período de realização:		
Proponente:	Departamento de Relações Empresariais - PROEX	
Cargo:		
Função:		
Lotação (Setor):		
Telefones:		
E-mail:		

2. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Profundas mudanças nas relações de trabalho têm sido vivenciadas há algum tempo, seja pela redução da oferta de empregos por questões de avanços tecnológicos e dificuldades nas relações trabalhistas, seja pela falta de estabilidade empregatícia.

Para atender este novo perfil de cidadão que está desempregado ou que procura uma alternativa extra para poder aumentar sua renda, algumas regiões brasileiras estão incentivando cada vez mais o empreendedorismo, ou seja, incentivando o indivíduo a investir cada vez mais, na atividade econômica de serviços e/ ou negócios.

Peter Drucker (1998), associa empreendedorismo à inovação. Para o mesmo, inovação é a ferramenta específica dos empreendedores, o meio pelo qual exploram as alterações como

uma oportunidade para um negócio ou um serviço diferente. Pode ser apresentada como uma disciplina e pode ser aprendida e praticada.

Na escola do Trabalho de Pistrak (PISTRAK,????), a vida escolar deve estar centrada na atividade produtiva. À medida que a escola passa a assumir a lógica da vida, e não de uma suposta preparação teórica a ela, é preciso romper com uma pedagogia da palavra, centrada no discurso e no repasse de conteúdos e construir uma pedagogia da ação. Na escola do trabalho de Pistrak as crianças e os jovens se educam produzindo objetos materiais úteis, e prestando serviços necessários à coletividade. Através destas atividades produtivas é que buscam desenvolver um estudo mais profundo e significativo da chamada realidade atual, ao mesmo tempo que vão aprendendo conhecimentos, habilidades, comportamentos e posturas necessárias ao seu desenvolvimento humano e inserção social – Figura 1.

Figura 1 – Pedagogia do Trabalho na visão de Pistrak

PEDAGOGIA DO TRABALHO COM GERAÇÃO DE RENDA = EMPODERAMENTO

Portanto, o estímulo ao espírito empreendedor na comunidade, de modo que o estudantes formados não ocupe somente seu lugar numa empresa, podendo ele mesmo gerir seu próprio negócio, incentivando o desenvolvimento do empreendedorismo tecnológico e social proporcionando a esses estudantes novas formas de inserção na sociedade.

Diversos autores reforçam a importância das Instituições de Ensino Superior para o desenvolvimento da cultura empreendedora e do Sistema de Incubação, através da produção, sistematização e difusão do conhecimento proporcionadas pela pesquisa, ensino e extensão:

A. Etzkowitz (2001): As Instituições de Ensino - IEs - do futuro deverão adotar uma cultura empreendedora, pois o conhecimento e a tecnologia devem se unir para gerar empreendimentos. O modelo das incubadoras de empresas ligadas a essas instituições facilita o cumprimento do papel da IEs com o desenvolvimento econômico e social na região onde se localiza;

B. Morthy (2003): O interesse pelo tema do empreendedorismo nas IEs justifica-se pela necessidade de proporcionar aos estudantes, novas formas de inserção na sociedade;

C. Oliveira (2006): Além da formação de recursos humanos especializados, produção e disseminação do conhecimento, as IEs têm o papel social de contribuir efetivamente para a

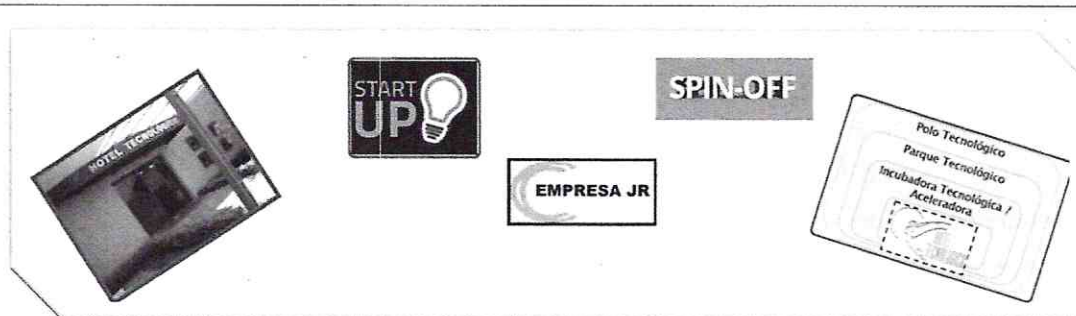
resolução dos problemas da sociedade;

D. Sarkar (2008): Afirma que a interação universidade-indústria-governo, através da tese da Triple Helix, é a chave para a inovação. Gigantes tecnológicos como Google, Lycos e Genentech têm em comum o fato de terem sido originados nas IEs. A promoção de uma cultura empreendedora e inovadora não é mais uma opção para o Brasil e sim, uma necessidade primordial. Para promover o empreendedorismo neste país, temos de perceber “como” utilizar as práticas eficientes de outros países e usar a inovação como ferramenta do empreendedor. “Terá de haver relação simbiótica entre empreendedorismo e inovação” (pg. 12); “Com o objetivo de incentivar o empreendedorismo, as universidades criam ou se articulam com outros atores para promoverem um ambiente regional para atuação de empresas em consórcios, núcleos de transferência de tecnologia e movimentos do tipo incubadoras e parques tecnológicos. Numa cultura e numa educação que promovam este ambiente empreendedor, que permitam a aprendizagem de capacidades de gestão, pode-se supor que se promova um empreendedorismo sustentado” (GÓES, 2008).

As escolas deverão adotar uma cultura empreendedora facilitando que o conhecimento e a tecnologia se unam para gerar empreendimentos e oportunidades. O modelo das incubadoras de empresas ligadas a essas instituições facilita o cumprimento do papel das escolas com o desenvolvimento econômico e social na região onde se localiza, empoderando e oportunizando seu estudante a ser um agente de transformação da realidade local

Dentre os mecanismos de transferência de Tecnologia pelo véis do sistema de incubação onde ocorre a disseminação da cultura empreendedora e da inovação, o “**Escritório de Projeto**” vem como ferramenta para possibilitar que estudantes, egressos e servidores dos Institutos Federais da Bahia e parceiros externos que tenham acesso aos temas e projetos de empreendedorismo e inovação, atuem na formação da cultura empresarial, acesso a espaço para desenvolvimento de projetos de base tecnológica, prestação de serviços à comunidade através dos “**Escritório de Projetos**” e criação de *start-ups*, *spin-offs* e empresas juniores, etc. – Figura 2.

Figura 2 – Exemplos de ferramentas do sistema de incubação



Este documento busca orientar estudantes, professores, e a comunidade quanto à implantação e desenvolvimento dos “Escritório de Projetos” dos campi do Instituto Federal da Bahia (IFBA)

O “**Escritório de Projetos**” funciona como núcleos de Extensão e práticas profissional com o intuito de prestar interagir com a comunidade fortalecendo a formação empreendedora dos estudantes com responsabilidade social, ambiental, econômica e cultural, em consonância com o perfil tecnológico de cada campus ou grupos de pesquisa, ensino ou extensão.

3. JUSTIFICATIVA

Interação entre academia e sociedade se constitui em necessidade recíproca. Por um lado, a sociedade requer dos conhecimentos gerados nas instituições de ensino e por outro, para a estas, sair dos seus limites estritos e interagir com a realidade socioambiental, é imprescindível para a formação dos estudantes. No Parágrafo único do art. 2º do regimento Interno do IFBA consta que o “*o IFBA é um Instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino e esporte, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos, com indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão em sua prática pedagógica, multicâmpus e descentralizada...*”.

Para o fomento da cultura empreendedora, gerando novas formas de inserção dos estudantes na sociedade através da formação de recursos humanos especializados contribuindo para a resolução dos problemas reais, tendo nos “**Escritório de Projetos**” um núcleo de práticas profissionais que propicie transferência de tecnologia de/para estudantes, egressos e servidores do IFBA e de Instituições de Ensino (IEs) parceiras para/da sociedade.

Dentre os mecanismos de transferência de Tecnologia pelo véis do sistema de incubação onde ocorre a disseminação da cultura empreendedora e da inovação, o “**Escritório de**

Projetos - EJP é um núcleo educativo, multidisciplinar sem fins lucrativos e com prazo de duração indeterminado, coordenado por um servidor nomeado pela Direção Geral do Campus, formados por estudantes e egressos dos cursos técnicos do IFBA, com a colaboração de estudantes e docentes de instituições parceiras, para prestar desenvolver projetos cooperativos de pesquisa ou extensão tecnológicas nas áreas relativas aos cursos afins, ou dos grupos de pesquisa que colaborem com os EJPs.

MISSÃO: Atender empreendimentos de baixa renda, pequenas e médias empresas, outras instituições públicas, oferecendo serviços com alta qualidade aliada a custos acessíveis, com excelência técnica e acadêmica de seus gestores.

VISÃO: Desenvolver projetos cooperativos de pesquisa ou extensão com a comunidade, conquistando o respeito pela competência, com estrutura e atendimento compatíveis com as necessidades da sociedade.

Ampliar a penetração regional e o compromisso de inclusão social e produtiva, trabalhando em ações pedagógicas correlacionadas com a pesquisa-ação, é possível supor o engajamento de estudantes, servidores administrativos e professores em atividade importante para o cumprimento dos compromissos de extensão do IFBA, não apenas no âmbito de um componente curricular específico, mas do projeto pedagógico do IFBA.

4. OBJETIVOS e METAS

Objetivo Geral

O “Escritório de Projetos” são espaços que possuem uma estrutura que estimula a educação empreendedora, apoiando e incentivando a formação dos núcleos de extensão ou de pesquisa e Prática Profissional, no âmbito dos Campi do IFBA, sob orientação de professores da área, em atividades relativas à sua formação profissional, contribuindo assim para o aperfeiçoamento e ampliação dos conhecimentos adquiridos nas atividades do processo ensino-aprendizagem.

Objetivos específicos

- a) proporcionar a seus membros efetivos as condições necessárias à aplicação prática dos conhecimentos teóricos relativos à sua área de formação profissional;
- b) dar à sociedade um retorno dos investimentos que ela realiza na Instituição, por meio de projetos cooperativos de pesquisa ou extensão de alta qualidade, realizados por futuros profissionais da sua área de atuação, sob orientação de docentes do IFBA ou de IEs parceiras.
- c) incentivar a capacidade empreendedora do corpo discente, dando-lhe uma visão profissional já no âmbito acadêmico;
- d) realizar estudos e elaborar diagnósticos e relatórios sobre assuntos específicos inseridos em sua área de atuação;
- e) assessorar a implantação de soluções indicadas para problemas diagnosticados;
- f) valorizar estudantes e servidores das unidades da rede profissional no mercado de trabalho e no âmbito acadêmico, bem como do IFBA e das IEs parceiras;
- g) ser um instrumento para realização de estágios para estudantes;
- h) que as possíveis receitas remanescentes sejam utilizadas preferencialmente na retroalimentação dos EJP devendo os recursos serem utilizados em compras de equipamentos e insumos e preferencialmente a pagamento de bolsas para os discentes e servidores envolvidos;
- g) Para atender especificidades de cada local onde será instalado um EPJ, objetivos específicos de cada escritório podem ser adicionados.

5. PUBLICO ALVO

Indicar quantidade, categoria, local, comunidade, etc.

Estudantes, egressos, servidores administrativos, professores, pesquisadores do IFBA ou de outras instituições públicas e/ou privadas e empreendedores.

6. METODOLOGIA

De acordo com o Decreto nº 7.416/2010 da Presidência da República, no seu Art. 2º, Inciso II, define como projeto: "Projeto: ação formalizada, com objetivo específico e prazo determinado, visando resultado de mútuo interesse, para a sociedade e para a comunidade acadêmica."

O "Escritório de Projetos" disponibilizará ao seu público alvo uma estrutura que estimula a educação empreendedora, a cultura da inovação e da criatividade através de projetos de extensão ou de projetos cooperativos de pesquisa do qual os estudantes vão interagir com a sociedade sobre a orientação dos professores dos campi ou de pesquisadores e instituições parceiras do IFBA.

Através de planos de trabalhos e sobre a égide das legislações de convênios, Lei da Inovação, Lei de estágios e das fundações, devidamente validados pela Procuradoria Jurídica do IFBA, cada projeto de extensão ou projeto de cooperativo de pesquisa terá seu termo de convênio com interveniência de fundação sem fins lucrativos, assinado entre as partes e publicados em diário oficial da união. Essa fundação será intermediária entre os empreendimentos e o IFBA/IEs parceiras, dessa forma e de acordo com os planos de trabalhos acordados entre as partes, cada projeto de pesquisa cooperativa ou de extensão terá agilidade para atender a prazos e orçamentos otimizados.

"As parcerias que serão desenvolvidas pelos Escritórios de Projetos" com as fundações de Apoio dar-se-ão mediante as orientações da Resolução no 34, de 31 de agosto de 2015 onde estabelece normas para o relacionamento entre o IFBA e as fundações de Apoio, previstas nos termos da Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e do Decreto 7.243, de 31 de dezembro de 2010 e suas atualizações.

As possíveis licitações e contratos administrativos pertinentes serão regidos pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Os produtos ligados a inovação serão regidos pela Lei 13.243/2016, marco legal da Ciência, Tecnologia e Inovação, que no seu "Art. 8º afirma: "É facultado à ICT prestar a instituições públicas ou privadas serviços técnicos especializados compatíveis com os objetivos desta Lei, nas atividades voltadas à inovação e à pesquisa

científica e tecnológica no ambiente produtivo, visando, entre outros objetivos, à maior competitividade das empresas.

De forma resumida os “Escritórios de Projetos” são núcleos de Pesquisa, Extensão e Prática Profissional legalmente constituídos através de portaria no âmbito dos Campi do IFBA que funcionam através de convênios e planos de trabalho entre instituições e sociedade.

Para estruturação e fortalecimento do “Escritório de Projetos” contará com um conjunto de atividades oferecidas ao seu público alvo. Essas atividades consistem em ter acesso à: espaço físico, laboratórios, cursos, palestras, treinamentos, serviços de orientação gerencial (consultorias, assessorias), proteção das inovações, rede de contatos empresariais, entre outros benefícios objetivando estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVETA), desenvolvimento de projetos cooperativos de pesquisa, para suportar possíveis empreendimentos, sob a forma de star-up, empresas juniores e spin-offs, dentre outras.

A escolha dos núcleos onde serão implantados o “Escritório de Projetos” será realizada via edital de seleção elaborado pela PROEX/IFBA e terá, entre outros, dois critérios macros de escolha: pertinência por área de formação e impacto no desenvolvimento do arranjo produtivo local.

Vale ressaltar que o “Escritório de Projetos” representa a etapa inicial de implantação dos diversos elementos de um sistema de incubação, ambiente necessário para implantação de uma educação empreendedora e empoderadora baseada na pedagogia do trabalho de Pistrak.

Os estudantes e egressos do “Escritório de Projetos” que forem utilizar as atividades do plano de trabalho como estágio, que serão selecionados conforme art. 9º da Lei nº 11.788/2008 onde faculta o IFBA a contratação destes, deverão observar os seguintes pontos:

- a. Estágio é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes. O estágio integra o itinerário formativo do estudante e faz parte do projeto pedagógico do curso (art. 1º e seu § 1º da Lei 11.788/2008);
- b. O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho (§ 2º do art. 1º da Lei 11.788/2008);
- c. Que o estágio não precisa ser obrigatório;
- d. Que os mesmos estejam regularmente matriculados no IFBA nos diferentes níveis e modalidades de educação;

e. Para que ocorra o aproveitamento do estágio, as atividades de extensão devem ter caráter educativo cultural, artístico, científico e/ou tecnológico que envolvem estudantes e servidores do IFBA e das IEs parceiras, sendo desenvolvidas junto à comunidade;

f. compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e as previstas no termo de compromisso (art. 3º, incisos I, II e III da Lei nº 11.788/2008);

g. Que tenha acompanhamento efetivo por parte do professor orientador e do coordenador geral do escritório que neste ato representa a parte concedente e não excedendo dez estagiários simultaneamente (inciso III, do art. 9º da Lei 11.788/2008);

h. Que o prazo máximo de duração de estágio não exceda a dois anos;

i. Que o termo de compromisso, plano de atividades, seguro contra acidentes pessoais, auxílio transporte constem do plano de trabalho e façam parte do relatório final do convênio

Um mesmo "Escritório de Projetos" poderá agregar mais de um curso do mesmo foco tecnológico. O campus precisa comprovar a existência de condições básicas de funcionamento como espaço físico (escritório), computador, laboratórios, equipamentos para realização das atividades práticas, etc. e realizar atividades de extensão em sintonia com o ensino, pesquisa e extensão.

O "Escritório de Projetos" devem destinar parte de suas atividades junto à comunidade ou segmentos sociais com baixo poder aquisitivo como: bairros periféricos, escolas públicas, instituições do poder público, instituições de caridade e/ou instituições filantrópicas dentre outros, formalizando, quando necessário, termo de cooperação técnica para execução das atividades;

O envolvimento de discentes nas atividades no Campus dar-se-á mediante as seguintes condições:

a) Voluntário, mediante Termo de compromisso previamente assinado pelo (a) aluno (a);

b) Bolsista de extensão mediante a disponibilidade de recurso existente para o projeto, pela PROEX ou com recursos do campus;

c) Atividade curricular, conforme projeto político pedagógico do seu respectivo curso;

As propostas poderão ser apresentadas pelo Coordenador "Escritório de Projetos" ou por docente vinculado a área de atuação do núcleo referido. A proposta apresentada deve ser de comum acordo de ambas as partes, (Coordenador do "Escritório Júnior de Projetos" e Coordenador do projeto).

"Escritório de Projetos" será constituído conforme convênio através de plano de trabalho e será ter a seguinte estrutura hierarquia:

- | | |
|------|--------------------------|
| I- | Reitoria |
| II- | Pró-Reitoria de Extensão |
| III- | CONSEPE |
| IV- | Direção Geral |
| V- | Coordenação Geral; |
| VI- | Proponente do Projeto |
| VII- | Equipe realizadora |

O Campus disponibilizará ao **“Escritório de Projetos”** espaços comuns a ser utilizados pelo público alvo e dentro da possibilidade, áreas individuais equipadas com bancada, estação de trabalho com computador e laboratórios necessários para à realização do projeto de extensão. Também será de responsabilidade do campus a limpeza, segurança, rede elétrica, internet e demais elementos necessários e aprovado no previamente no plano de trabalho.

Os estudantes, egressos, servidores administrativos e professores, pesquisadores de outras instituições pública ou/e privadas envolvidos no convênio aprovado terão as seguintes atribuições e competências:

- I. Participar ativamente das atividades organizadas pelo escritório criativo
- II. Realizar esforços para desenvolvimento dos projetos
- III. Assegurar o bom estado dos espaços
- IV. Manter uma convivência cívica com os outros ocupantes do espaço
- V. Seguir o regulamento interno do escritório.

A coordenação Geral será a responsável pela gestão e por dar andamento às tratativas do plano de trabalho, inclusive as não previstas na regulamentação geral.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

[illegible]

8. ORÇAMENTO**8.1 – Receita: R\$ 60.000,00 (cinquenta mil reais)**

Origem dos Recursos (patrocínios, etc.)	Quantidade	Valor – R\$ 1,00	
		Unitário	Total
Recursos da PROEX	06	10.000,00	60.000,00
Total			60.000,00

8.2 – Despesas:

Obs.: as despesas deverão ser detalhadas item por item, de forma a facilitar o processo de aquisição, não sendo permitido apresentar despesas genéricas

Descrição das Despesas	Tempo Quantidade	Valor – R\$ 1,00		Finalidade Justificativa
		Unitário	Total	
SUBTOTAL 1 - Material de Consumo (material gráfico, recursos didáticos, material de divulgação, etc.)				
Diárias				
SUBTOTAL 2 - Outras Despesas Correntes (serviços PF, serviços PJ)				
SUBTOTAL 3 - Material Permanente (máquinas, equipamentos etc) Restrito a 20% do valor total da proposta				
SUBTOTAL 4 – Bolsas (discentes que irão participar da execução da proposta)				
Bolsa				
Monitores				
Auxiliar de coordenação				
Custo Total do Projeto				

9. INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA

Espaço físico, equipamentos e materiais do campus. Indicar espaços, equipamentos, itens, quantidade, período/horários de utilização.

10. PARCERIAS

Nominar e indicar a função/participação no Projeto.

11. FORMAS DE DIVULGAÇÃO DO PROJETO PARA COMUNIDADES EXTERNAS E INTERNAS AO IFBA

Especificar mecanismos, instrumentos e formas utilizados para divulgação do Projeto.

12. EMISSÃO DE CERTIFICADOS (caso necessário)		
Quantidade:	Carga Horária(h):	Frequência Exigida (%):

12. ANEXOS
(Caso sejam necessários para melhor compreensão do Projeto. Enumerar e denominar, anexando ao final. Indicar a quantidade de bolsistas quando couber, identificação e período de percepção da bolsa)

13. EQUIPE RESPONSÁVEL Relacionar os participantes, indicando sua categoria (docente, técnico(a) – administrativo(a), discente (se necessário, acrescente novas linhas ao formulário)		
Proponente		
Nome:	Categoria:	CH/Semanal:
Função:	Telefone:	E-mail:
PARTICIPANTE 1		
Nome:	Categoria:	CH/Semanal:
Função:	Telefone:	E-mail:
PARTICIPANTE 2		
Nome:	Categoria:	CH/Semanal:
Função:	Telefone:	E-mail:
PARTICIPANTE 3		
Nome:	Categoria:	CH/Semanal:
Função:	Telefone:	E-mail:

_____ (BA) ____ de _____ de 20__

Proponente/Coordenador(a) do Projeto

14. PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

(Em caso de não recomendação/aprovação, justificar objetivamente). Em razão das outras atividades desenvolvidas pelos participantes, recomenda-se observar a disponibilidade dos servidores/alunos bem como o não comprometimento de outras atividades essenciais.

Integração com o ensino no IFBA		Caracterização do público alvo	
Adequação à demanda local ou regional		Viabilidade de execução	
Impacto social esperado		Acompanhamento e avaliação	
Caracterização e justificativa da proposta		Qualificação da equipe executora	
Clareza de objetivos e metas		Adequação da infraestrutura	
Adequação e qualidade da metodologia	Pontuação total obtida		

() Recomendado

() Não recomendado

Data: ____/____/____

Comissão de Avaliação

15. ESPAÇO RESERVADO AO COMITÊ GESTOR DA PROEX

Data: __/__/__

PROEX

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAHIA

ANEXO IV

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO que entre sicelebram o **Instituto Federal da Bahia - IFBA**, situado na Av. Araújo Pinho, nº 39, Canela, Salvador-BA, CEP: 40110-150 e o Sr(a)._____, CPF: _____, RG, _____, residente na cidade de _____, Rua _____, número _____, Bairro: _____, aqui denominado apenas *voluntário*, com fundamento na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, resolvem firmar o seguinte instrumento, regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O serviço voluntário será prestado durante a realização do projeto _____ selecionado do Edital nº 1 PROEX/2016, na cidade _____, no período de _____ à _____. Os serviços serão realizados de forma espontânea, sem o recebimento de qualquer contraprestação financeira ou outro tipo de remuneração, pecuniária ou não, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer outra obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim, de acordo com as seguintes condições:

Local de Prestação dos Serviços Voluntários:

Serviço(s) Discriminado(s):

Período da atividade (diária):

Horário de Início e Término de prestação de serviços:

Cláusula segunda: Compete ao **INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - IFBA:**

- Manter supervisor para acompanhar os serviços realizados pelos voluntário, enquanto viger o presente instrumento;
- Oferecer as condições necessárias para o desempenho das atribuições conferidas ao prestador de serviço voluntário;
- Emitir certificado de prestação de serviço voluntário, ao término da vigência do presente Termo de Adesão.

Cláusula Terceira: São deveres do prestador de serviço voluntário, sob pena de desligamento:

- Manter comportamento compatível com o decoro da instituição;
- Zelar pelo prestígio do **IFBA** e pela dignidade de seu serviço;
- Guardar sigilo sobre assuntos relativos à Instituição;
- Observar a assiduidade no desempenho das suas atividades, atuando com presteza nos trabalhos que lhe forem incumbidos;
- Usar traje conveniente ao serviço;
- Tratar com urbanidade os servidores do **IFBA**;
- Executar as atribuições constantes deste Termo de Adesão, sob orientação e supervisão de membro ou servidor que esteja subordinado;
- Justificar as ausências nos dias em que estiver escalado para a prestação voluntária;

- Respeitar as normas legais e regulamentares;
- Reparar danos que causar à Administração Pública ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução de serviços voluntários.

Cláusula Quarta: Ao prestador de serviço voluntário é proibido:

1. Praticar atos privativos dos servidores do Instituto Federal da Bahia – IFBA;
2. Receber qualquer tipo remuneração, pecuniária ou não, pela prestação de serviço voluntário;
3. Retirar e/ou utilizar qualquer tipo de material de uso exclusivo do IFBA para qualquer fim.

Cláusula Quinta: O trabalho voluntário será realizado nos períodos:

-
-

Cláusula Sexta: A rescisão dessa convenção poderá ocorrer por ato unilateral, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita por uma das partes à outra, com antecedência mínima de quarenta e oito horas.

Cláusula Sétima: O voluntário declara, neste ato:

- Não possuir antecedentes criminais;
- Não ter sido desligado anteriormente do serviço público, por violações às proibições e aos deveres inerentes às respectivas atividades.
- Estar ciente da legislação específica sobre o serviço voluntário e, com base na mesma legislação, aceita atuar conforme estabelece o presente Termo de Adesão.

Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas em virtude do presente Termo de Adesão, as partes elegem o foro de Salvador, Bahia, com expressa renúncia de outro, por mais privilegiado que seja.

Salvador, ____ de ____ de 2017.

José Roberto Oliveira Da Silva
Pró-Reitor de Extensão do IFBA

Voluntário